



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

**Portaria N° 158/2026 de 06 de Abril de 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias a servidora **GLENIR APARECIDA LARA SABADIM FURQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG N° \*\*\*\*\*853/PR, CPF N° \*\*\*\*\*974, matrícula **9961**, ocupante de Cargo Efetivo de **SERVENTE**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal